



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 032/2020

EMENTA: Aprovação de projeto de pesquisa

O diretor geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto/Campus/Núcleo em reunião realizada no dia **29/10/2020**,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de pesquisa intitulado: **“Formação do microbioma intestinal infantil: Uma investigação biocultural”**, a ser executado no período de **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2024**,

APROVAR a participação do **Prof. Hilton Pereira da Silva** para exercer a função de **coordenadora** do projeto acima citado **sem alocação de carga horária** para o período de **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2024**,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.


Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor-Geral
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Pará
Portaria: 2935/2018-Reitoria